Id:05D4F5DF251D89C9

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos.
CONTRATADO: CENTRO HOSPITALAR MAIS SAUDE LTDA – ME (CH + SAUDE E HMC)
CNPJ DO CONTRATADO: 21.293.962/0001-56
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, a partir da data da assinatura deste instrumento, o valor máximo de **R$ 3.000,00 (Três mil reais)** pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 300/2022

Id:09FEC6483DBB89CE

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos.
CONTRATADO: RANNYELLA CASSIA VICENTE DA SILVA – ME (RANNYELLA CASSIA FISIOTERAPIA)
CNPJ DO CONTRATADO: 21.940.693/0001-72
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, a partir da data da assinatura deste instrumento, o valor máximo de **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 300/2022

Id:05D4F5DF251D89D1

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos.
CONTRATADO: FISIOLAB CLINICA DE FISIOTERAPIA E LABORATORIO RUI BARBOSA DE MOURA – ME
CNPJ DO CONTRATADO: 07.879.079/0001-11
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, a partir da data da assinatura deste instrumento, o valor máximo de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondendo a: 7.000,00 (Sete mil reais) a parte ambulatorial e, 3.000,00 (Três mil reais) a parte de fisioterapia,** pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 300/2022

Id:10EF21A2116D8A12

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos.
CONTRATADO: MARIA TAIANE DE LIMA LUZ – ME (FISIO LUZ)
CNPJ DO CONTRATADO: 23.515.237/0001-00
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, a partir da data da assinatura deste instrumento, o valor máximo de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 300/2022